

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 10/09/2019

Hora: 09:10

Portaria nº 102/2019

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2019, à servidora **JOSEANE BALDISSERA SALDANHA**, CPF 482.320.250-34, matrícula 62-0, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.271,54 composto das seguintes vantagens: R\$ 1.524,12 Promoção de Classe (E) (Venc. Básico x 1,14) - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 7 a 16; R\$ 1.336,95 Vencimento Básico (1,00) - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 33; R\$ 715,26 25 Anuênios ((Venc. Básico + Prom. Classe) x 25%) - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86; R\$ 695,21 Nível 3 (Venc. Básico x 0,52) - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 19 a 24; a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 10/09/2019.

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**

Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**